

PORTARIA Nº. 329/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANIA SIMÕES FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 11 de abril de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VANIA SIMÕES FRETOLA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.081.136-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.789.739-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 061/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de abril de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0732 Página: 71 Ano: IV
Data: 20/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E42FFA4F


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal